RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 247/2015
Autora: Vereadora Aladilce Souza
"Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão de isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza aos Teatros e espaços culturais."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **existência** contido nos **incisos III e IV do art. 113 da Lei n. 7.186/2006**, e suas alterações posteriores, que *"Institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador*, além do **Projeto de Lei nº 186/2015**, de autoria da mesma edil referenciada acima, o qual se encontra aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, de tal sorte que a proposição citada versa de forma idêntica sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em respeito aos preceitos das normas regimentais, há de observar a previsão contida no **art. 138 da Resolução 910/91**.

Sala das Comissões, em 13 de julho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa